



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE,
ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E DO OUTRO,
FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU, NA
FORMA ABAIXO EXPOSTA:**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de Junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663.0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, Bairro do Timbí, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.519/0001-24, Camaragibe-PE, neste ato representado pelo seu Secretário e Ordenador de Despesas **Sr. EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.759.244-48, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, do outro, **FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.757.394-15, residente e domiciliado na Telemaco Borba, nº 247, Timbí, Camaragibe/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, vinculado ao Processo Licitatório nº 006/2013 e Dispensa de Licitação nº 004/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei 9.648/98, demais disposições legais atinentes à matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo por igual período e reajuste de valor ao Contrato nº 007/2013, conforme índice de reajuste IPCA 7,7018%, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado na Rua Telemaco Borba, nº 247, Timbí, Camaragibe/PE, ante a justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

do Memorando nº 031/2015/FMAS/SEAS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor mensal do referido contrato passará a ser de R\$ 1.707,28 (Hum Mil, Setecentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.487,36 (Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), de acordo com memorando em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social o nº 22.0604.4062.339036.21500, conforme nota (s) de empenho (s) abaixo discriminado.

N.E: 2015-00319-00-7

Data de Emissão: 01/04/15

Atividade/Projeto: 4062



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não forem alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo presenciaram.

Camaragibe, 01 de Abril de 2015.

EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA
LOCATÁRIO

FÁBIO HERLAN ARAÚJO DE ABREU
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

José Francisco Rodrigues de S.

NOME:

CPF: 054.568.174-03

NOME:

CPF: